## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE PERNAMBUCO EXAME DE ORDEM 2007.3 LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE PERNAMBUCO, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos candidatos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2007.3.

## 1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

- 1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **9 de março de 2008**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.
- 1.2 Cidade de realização da prova prático-profissional: CARUARU

**1.2.1** Local de realização da prova prático-profissional:

Examinandos	Local
Todos os examinandos com opção de realização de	Faculdade de Direito de Caruaru – Avenida
provas em Caruaru/PE	Portugal, n.º 584 – Santa Maria Gorette, Caruaru/PE

1.3 Cidade de realização da prova prático-profissional: RECIFE

**1.3.1** Local de realização da prova prático-profissional:

Candidatos	Local
Todos os examinandos com opção de realização de	Faculdade Maurício de Nassau - Bloco B - Rua
provas em Recife/PE	Guilherme Pinto, n.º 400 (em frente ao
	restaurante Portal do Derby) – Graças, Recife/PE

- 1.4 No dia de realização da prova prático-profissional, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2007.3.
- 1.5 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, apostilas, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem, sob pena de eliminação do examinando.
- 1.6 O candidato poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabpe.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **25 de março de 2008**.
- 2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabpe.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.
- 2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4.º, art. 5.º, do Provimento n.º 109/05.

Recife/PE, 29 de fevereiro de 2008.

#### SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/PE

JAYME JEMIL ASFORA FILHO

# Presidente da OAB/PE